

AVISO

PROCESSO RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ÁREA DE AUDIOLOGIA

Faz-se público que por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. de 2014/10/16, se encontra aberto procedimento para o recrutamento de um Técnico de Diagnóstico e Terapêutica – área de Audiologia, em regime de Contrato de Trabalho a Termo Certo, a celebrar nos termos da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

Prazo de validade – O procedimento é válido para o lugar posto a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

Candidaturas – As candidaturas poderão ser enviadas pelo correio ou entregues presencialmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro Hospitalar dentro das horas de expediente (09 h às 12:30 h e 14 h às 17:30 h), sito em Avenida do Hospital Padre Américo, n.º 210 – 4564-007 Guilhufe – Penafiel, até ao 5.º dia útil após a publicitação deste aviso na página do CHTS, EPE na internet, acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E., onde deve constar a identificação completa (nome, data nascimento, estado civil, número do BI/CC, número contribuinte, naturalidade, residência, número de telefone/telemóvel, e-mail), solicitação para ser admitido ao processo de recrutamento, com referência a este aviso e declaração sobre compromisso de honra, de que são verdadeiras todas as informações constantes da candidatura.

O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

Certificado ou Diploma de licenciatura, onde conste a nota final de curso;

Fotocópia da Cédula Profissional;

Declarações comprovativas da experiência profissional em anos;

1 exemplar do curriculum vitae, com o máximo de 3 páginas.

Os métodos de selecção a utilizar e as respectivas valorações estipulados em ata pelo júri, são os seguintes:

Avaliação curricular (AC), complementada com entrevista de selecção (ES) para os dez (10) primeiros classificados na avaliação curricular, em que:

$AC = (NC + 4 EP) / 5$, sendo:

AC – Avaliação Curricular;

NC – Nota de curso, expressa no certificado ou diploma de licenciatura;

EP – Experiência Profissional, valorizada da seguinte forma:

- Até um ano de experiência – 10 pontos
- Acresce à pontuação anterior – 4 ou 8 pontos, para candidato com experiência superior a 1 ano e inferior a 5 anos, ou superior a 5 anos, em serviços públicos;
- Acresce à pontuação anterior – 1 ou 2 pontos, para candidato com experiência superior a 1 ano e inferior a 5 anos, ou superior a 5 anos em serviços não públicos;

A Entrevista valorada de 0 a 20 pontos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

A classificação final (CF) é obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC + ES) / 2$$

As listas de classificação, bem como notificações aos candidatos serão efetuadas através de publicitação na página do CHTS, EPE na internet.

Penafiel e Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. 25 de novembro de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração,

(Dr. Carlos Alberto Vaz)



Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE
O Conselho de Administração